

PORTARIA N.º 034/2022 DATA: 20/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

Art. 1°. Cancelar 22 (vinte e dois) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal abaixo relacionada, concedido por meio da Portaria n.º 001/2022, de 03/01/2022:

SERVIDOR 21561 IVANA MARA DE OLIVEIRA



PERIÓDO AQUISITIVO 05/02/2021 a 04/02/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 10/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração